



CIEVS/GVIGE/DPSV/GEAPS/GEURE/GAFIE/GRSAM/GATES/GEICS/DIAS/GCINT/GERAE/DMAC/SMSA/PBH

**ASSUNTO:** Recomendações para adequação das atividades desenvolvidas pelas equipes volantes, BH de Mãos Dadas contra a AIDS e Consultório de Rua de Belo Horizonte, na situação de surto/epidemia de Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e infecção pelo SARS-CoV-2.

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”.

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, OMS, do dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus.

Considerando o Decreto Municipal nº 17.298 de 17 de março de 2020, que “dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19)”.

Considerando a Portaria 454 do Ministério da Saúde de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), intensifica-se a importância da realização de ações de **redução de danos** e a ampliação do repertório de cuidados e busca por novas estratégias para a prevenção e controle das Síndromes Gripais.

## 1. Definição de casos suspeitos

1.1. **Síndrome gripal (SG):** indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e com início de sintomas nos últimos 7 dias.

1.2. **Síndrome respiratória aguda grave (SRAG):** indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia ou desconforto respiratório.

**ATENÇÃO:** No atual momento epidemiológico, diante da transmissão comunitária de SARS-CoV-2, pacientes com **tosse e/ou dor de garganta e/ou dificuldade respiratória, acompanhados ou não de febre** também serão considerados suspeitos de COVID-19 e deverão ser orientados em relação ao isolamento social e a possibilidade de agravamento do quadro. Se forem internados deverão ser estabelecidas as medidas de biossegurança pertinentes.

As definições acima são independentes da história de viagem, contato com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.



## 2. Medidas gerais de prevenção e controle – Como agir e orientar a população

- Realizar a higiene das mãos frequentemente com água e sabonete líquido ou álcool líquido ou em gel 70%.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca. Ao tocar, realizar a higiene das mãos.
- Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel.
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal e descartar imediatamente após o uso, realizar a higiene das mãos.
- Manter os ambientes ventilados e uma distância mínima de 1 metro entre as pessoas.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Orientar o usuário quanto a importância do isolamento domiciliar como medida de prevenção da transmissão dos quadros gripais leves. A população em situação de rua será encaminhada para o serviço de acolhimento no SESC Venda Nova.

## 3. Serviço de Acolhimento Provisório e Emergencial das Pessoas em Situação de Rua (PSR) e Outras Vulnerabilidades Sociais

O Serviço de acolhimento provisório e emergencial é uma oferta para a PSR ou pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com sintomas respiratórios leves e que necessitem de isolamento social. Esse serviço é coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Abastecimento e Cidadania (SMASAC) em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), e o Serviço Social do Comércio - SESC Venda Nova.

As especificidades e fluxos deste serviço estarão disponíveis no site da PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/coronavirus>).

## 4. Recomendações para atuação no campo de trabalho:

- Realizar a higienização das mãos com água e sabonete líquido ou desinfecção com álcool líquido ou em gel 70% frequentemente e após cada abordagem.
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos. Adotar um comportamento amigável sem contato físico, manter distância mínima de 1 metro.
- A equipe deverá estar em uso da máscara cirúrgica ou artesanal.
- Ao abordar um usuário com sintomas gripais disponibilizar imediatamente a máscara cirúrgica ao usuário e orientar quanto ao uso.

As atualizações quanto ao uso de EPI, em especial as máscaras (cirúrgicas e artesanais), serão disponibilizadas em notas técnicas específicas, conforme esclarecimentos da literatura e da experiência mundial.



- Em cenas de uso públicas, atuar de forma pró-ativa e perguntar sobre sintomas respiratórios como: tosse, dor de garganta, sensação de febre e/ou dificuldade respiratória, mantendo sempre uma distância mínima de 1 metro.
- Identificar as pessoas com sintomas respiratórios, preencher o Roteiro de Triagem e Encaminhamento de PSR e Vulnerabilidades Sociais. Acompanhar o usuário até o centro de saúde mais próximo (até 18:00 horas) para avaliação e posterior encaminhamento, se necessário, para o isolamento social voluntário no SESC/Venda Nova.
- Caso a identificação do sintomático respiratório ocorra pelo enfermeiro do Consultório de Rua, o mesmo deve preencher a ficha de notificação e realizar os encaminhamentos necessários (centro de saúde mais próximo, caso necessite de medicações ou avaliação médica, ou até mesmo contato direto com o SESC Venda Nova). É importante destacar que o usuário elegível para o serviço de acolhimento provisório deve ir com todas as medicações em uso contínuo e prescrições válidas caso possua.
- A condução do usuário para a unidade de saúde (centro de saúde ou UPA) pode ocorrer a pé ou por meio de transporte público, respeitando as recomendações de distanciamento mínimo. Em caso de febre alta, dificuldade respiratória, prostração e outros sinais de gravidade, seguir o fluxo de acionamento do SAMU para condução ao serviço mais adequado.
- Orientar e sensibilizar o usuário com indicativo de isolamento social por suspeita de COVID-19 para a adesão à oferta temporária e emergencial de acolhimento provisório no SESC/Venda Nova. Em caso de recusa, preencher a planilha “Identificação e monitoramento de PSR com indicação para acolhimento no SESC/VN sem adesão à oferta do serviço”. Essa planilha será monitorada pelas referências técnicas da Diretoria de Assistência à Saúde (DIAS) que comunicarão as questões pertinentes por meio do email [dias@pbh.gov.br](mailto:dias@pbh.gov.br) com o assunto: “Recusa isolamento social PSR”.
- Acompanhar regularmente as PSR sintomáticas que não aderiram a indicação de isolamento social no SESC/Venda Nova, orientar as medidas de prevenção e acionar a rede SUS-BH, SMASAC e equipe de abordagem.

## 5. Especificidades do BH de Mãos Dadas Contra a AIDS

- Em caso de sintomas gripais leves, oferecer ao usuário acompanhá-lo a unidade de saúde mais próxima.
- Em caso de sintomas gripais mais graves, com dificuldades ou esforço respiratório (respiração acelerada e/ou superficial), prostração acentuada, o profissional deverá solicitar assistência ao SAMU por meio do telefone 192.
- Não permanecer em locais fechados, como saunas, boates e hotéis de prostituição.
- Orientar todos os locais quanto às medidas de prevenção e controle das Síndromes Gripais.



**Importante:** Orientar os profissionais quanto aos riscos a que estão expostos e reforçar a interrupção da atividade. Caso não seja aceita a orientação, continuar disponibilizando material de prevenção nas saunas e boates quando possível, e orientar os profissionais do sexo que atuam nos hotéis a buscar os materiais na sala do BH de Mãos Dadas contra a AIDS ou na sede da APROSMIG.

- Em casas de uso, não entre. Na parte externa da casa, oriente sobre circulação do ar e sintomas de Síndrome Gripal. Se identificadas pessoas com sintomas respiratórios, coloque sua máscara e disponibilize uma ao usuário orientando quanto ao uso e ofereça o acompanhamento para a unidade de saúde mais próxima, seguindo as orientações anteriores.
- Nas moradias de pessoas transexuais e travestis, orientar sobre a circulação do ar, sobre o não compartilhamento de materiais diversos (batom, escovas, toalhas, dentre outros), medidas gerais de controle e sintomas da Síndrome Gripal. Se identificadas pessoas com sintomas respiratórios, coloque sua máscara e disponibilize uma ao usuário orientando quanto ao uso e ofereça o acompanhamento para a unidade de saúde mais próxima, seguindo as orientações anteriores.
- Levar sempre um frasco de álcool 70% e oferecer aos usuários, além de orientá-los durante as abordagens sobre a importância da higienização das mãos sempre que possível.

**Importante ressaltar:** a paramentação completa (gorro, óculos, luva e capote) é necessária para profissionais que prestam assistência clínica direta ao usuário, a qual ocorre ao examinar, colher dados vitais, colher sangue, fazer ausculta. Nas abordagens em campo, é fundamental manter uma distância mínima de 1 metro, evitar aperto de mão ou abraçar as pessoas, cobrir a boca com o cotovelo flexionado ao tossir ou espirrar, dentre outras ações de prevenção.

## 6. Especificidades do Consultório de Rua (CdeR)

- Suspensão imediata das atividades coletivas por 60 dias ou até novas orientações.
- Manter os materiais de uso da equipe higienizados; garantir reserva adequada de água no veículo.
- Cuidados durante a utilização do veículo: manter as janelas abertas durante a circulação, higienizar os bancos e sistemas de abertura do veículo (acionamento dos vidros, maçanetas, pegador nas janelas, e demais locais que tiveram contato físico) entre uma cena de atuação e outra; não realizar atendimentos no interior do veículo; e manter as portas fechadas nas paradas.
- Se caso suspeito de Síndrome Gripal, disponibilizar máscara ao usuário e orientar quanto ao uso, manter distanciamento de pelo menos 1 metro.
- O enfermeiro ao realizar a avaliação clínica deverá utilizar capote descartável, máscara cirúrgica, protetor ocular e luvas de procedimento. Garantir a possibilidade de lavagem de mãos com sabonete líquido ou higienizar com álcool líquido ou em gel 70%, disponibilizar toalha de papel para



higiene nasal e lixeira para descarte após o uso. Orientar o usuário sobre as medidas de etiqueta respiratória (cobrir a boca e nariz quando tossir ou espirrar com cotovelo flexionado).

- Os materiais de uso da enfermagem devem ser limpos e desinfetados após o uso por esses profissionais. Após os atendimentos em cada cena de atuação, todo equipamento de proteção individual (EPI) descartável deverá ser acondicionado em saco de lixo infectante antes da entrada dos profissionais no veículo.
- A equipe deve garantir estoque suficiente de luvas, máscaras cirúrgicas, álcool líquido ou em gel 70%, toalhas de papel e sabonete líquido fornecidos pelos centros de saúde de referência.
- Informar diariamente à coordenação do CdeR/Coordenação de Saúde Mental/DIAS o quantitativo dos itens citados acima ao final de suas atividades e eventuais transtornos relacionados ao ressuprimento.
- Disponibilizar detergente e galões de água (de 20 litros), com bombas acopladas ao mesmo para higienização das mãos dos trabalhadores e usuários. Será responsabilidade da equipe técnica repor água do mês, com água corrente e tratada pela COPASA.
- Reduzir o número de trabalhadores em deslocamento no interior da van para assegurar o distanciamento mínimo de 1 metro entre cada um deles, remanejando diariamente parte da equipe para outros pontos ou ações da rede. O remanejamento será realizado levando em consideração a quantidade de bancos disponíveis em cada veículo e o distanciamento necessário determinado pela SMSA.
- Por tempo indeterminado o Consultório de Rua não será cenário de prática para residentes e estagiários.
- Garantir junto à GAERE a disponibilização de espaço fixo para armazenamento dos materiais não utilizados no momento. É importante que permaneçam na van apenas insumos de redução de danos, material de enfermagem e instrumentos para monitoramento e evolução dos casos.
- As vans do CdeR serão higienizadas regularmente pelos motoristas, ao menos duas vezes por semana e no período da manhã, quando os mesmos não são utilizados pelos consultórios.

## 7. Recomendações para os profissionais

- Todas as notas técnicas, cartazes e outros materiais informativos disponibilizados pela SMSA, estão disponíveis do site PBH (<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/coronavirus>).
- Se apresentar sintomas respiratórios, seguir orientações vigentes sobre isolamento domiciliar. Nessa fase, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos. Em caso de dificuldade respiratória procure um serviço de saúde.
- Caso seja indicado isolamento domiciliar, solicitar o atestado médico durante o atendimento



- Evitar horários de pico na utilização de transporte público, lembrando-se de manter uma distância segura de uma pessoa para outra e redobre os cuidados com a higiene. Haverá flexibilização de horário de trabalho.

**Referências:**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 454. DOU de 20 de março de 2020. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19).
2. Diretrizes para Limpeza e Desinfecção de Superfícies. SMSA, 2011.
3. Nota Técnica COVID-19 nº 006/2020 – Orientações para a Vigilância Epidemiológica do COVID-19 no município de Belo Horizonte. Link [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2020/Nota%20T%C3%A9cnica%20COVID-19%20n006\\_2020.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2020/Nota%20T%C3%A9cnica%20COVID-19%20n006_2020.pdf)
4. Nota Técnica COVID-19 nº 007/2020 - Recomendações para adequação das atividades desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde em situação de surtos/epidemias de Síndrome Gripal e infecção pelo SARS–COV-2. Link [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2020/Nota%20T%C3%A9cnica%20COVID-19%20n007\\_2020.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2020/Nota%20T%C3%A9cnica%20COVID-19%20n007_2020.pdf)
5. Nota técnica COVID-19 nº 009/2020 - Recomendações para adequação das atividades desenvolvidas nos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) à Saúde em situação de surtos/epidemias de Síndrome Gripal e infecção pelo SARS–COV-2. Link: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/nota-tecnica-covid-19-n009\\_2020-atualiz-01042020.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/nota-tecnica-covid-19-n009_2020-atualiz-01042020.pdf)
6. Nota Informativa COVID-19 nº 001/2020 - Recomendações para pacientes e familiares sobre isolamento domiciliar devido à suspeita de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19). Link: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2020/nota-informativa-covid-19-n001\\_2020.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2020/nota-informativa-covid-19-n001_2020.pdf)